

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****SECRETARIA-EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA D ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o Senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018**, formado pelas empresas **OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, 71 SL 201/801, Rio de Janeiro - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070, neste ato representada por suas Procuradoras, a Senhora **VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e a Senhora **VANÊSSA BORGES RAUPP FONSECA**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED] e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, neste ato representada por seus Procuradores, a Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 630486 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44, e o Sr. **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 3516308 SESP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.321.001-59, em conformidade com Instrumento de Compromisso de Constituição de Consórcio entre as partes, tendo como Líder do Consórcio a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, doravante denominadas **CONTRATADAS**, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.046088/2019-72** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00670/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**1.1. O objeto do presente instrumento é:**

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 62/2019, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/10/2021 a 03/10/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993;

1.1.2. **REAJUSTAR**, mediante negociação de preços, o valor do contrato , nos termos da cláusula sexta do Contrato e do art. 65, alínea "d", do Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE E DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**

2.1. A taxa de variação do IST foi calculada de acordo com os valores mensais do índice, disponibilizados na página da [Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL](#), sendo eles:

- a) Maio de 2018 a maio de 2019, com percentual IST de 6,182%;
- b) Maio de 2019 a maio de 2020, com percentual IST de 3,270%; e
- c) Com relação ao período entre maio de 2020 a maio de 2021, o percentual de 9,14% foi obtido mediante negociação com a contratada.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. Com as respectivas atualizações referentes ao reajuste de preços, o contrato passa a ter os seguintes valores:

3.1.1. No período compreendido entre 24/05/2019 e 23/05/2020, o valor do contrato passa a ser de **R\$ 198.010,44 (cento e noventa e oito mil, dez reais e quarenta e quatro centavos) bianuais;**

3.1.2. No período compreendido entre 24/05/2020 e 23/05/2021, o valor do contrato passa a ser de **R\$ 204.485,39 (duzentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) bianuais;**

3.1.3. No período compreendido entre 24/05/2021 e 03/10/2021, o valor do contrato passa a ser de **R\$ 223.185,57 (duzentos e vinte e três mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) bianuais.**

3.1.4. Com a prorrogação mediante reajuste de preços, o valor do contrato passa a ser de **R\$ 111.592,79 (cento e onze mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos),** anual no período compreendido entre 04/10/2021 a 03/10/2022.

3.2. O presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 132.893,60 (cento e trinta e dois mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos),** decorrente da respectiva negociação de preços, após o reajuste de preços correlacionada à prorrogação de vigência.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

PTRES: 174560

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 339039

PI: M2000405020

SB: 58

Nota de Empenho: 2021NE000174

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

PTRES: 174560

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 339040

PI: M2000405020

SB: 14

Nota de Empenho: 2021NE000175

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 1% (um por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 13/2018, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Telefônica Brasil S.A.

CONTRATANTE**CONTRATADA****WELLINGTON XAVIER DA COSTA**

Telefônica Brasil S.A.

CONTRATADA**VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI**

OI S.A. (Em Recuperação Judicial)

CONTRATADA**VANÊSSA BORGES RAUPP FONSECA**

OI S.A. (Em Recuperação Judicial)

CONTRATADA**TESTEMUNHAS:****NOME:** Ana Camila Miranda Elleres**NOME:** Lilian de Ascensão Guedes

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON XAVIER DA COSTA, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Vívian de Souza Duarte Fiorentini, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Borges Raupp Fonseca, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 30/09/2021, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 01/10/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 01/10/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 04/11/2021, às 09h00min, para escolha da proposta mais vantajosa para a formalização de ata de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de Engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção civil, elétrica de baixa tensão, hidráulica e de serralheria; corretiva e preventiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos conforme Anexo IV, a serem executados nos locais constantes do Anexo III, ambos do edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem/MG, 4 de outubro de 2021.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 22/10/2021, às 09h00min, para a concessão de uso de uma área de 32,80 m², correspondente ao Box 37, localizado no Pavilhão GPII, Entrepasto da CEASAMINAS em Uberlândia/MG, destinada, exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista de gêneros alimentícios hortigranjeiros, cereais, produtos de origem animal e bebidas, nas suas formas natural ou industrializada; sementes, mudas e flores. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem/MG, 4 de outubro de 2021.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 879968/2018, firmado entre MINISTERIO DA CIDADANIA e MUNICIPIO DE QUATIS, Processo Administrativo 58000009427201891 - Objeto: Implantação e Desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC no município de Quatis/RJ. - Motivo anulação: Tendo em vista a não execução do projeto: CONCEDENTE: Fabíola Pulga Molina, Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 9/2021

ESPÉCIE: Termo de Doação: 09/2021-Processo:71000.051492/2021-82. Termo de Doação celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, CNPJ 05.756.426/0001-01, e a Missão Internacional de Paz, CNPJ 04.704.628/0001-29. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação, em caráter definitivo e sem encargos, do material classificado como antieconômico, constante da Relação de Bens Selecionados (lote 05) dos autos. SIGNATÁRIOS: Pelo Doador, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO- Coordenador-Geral de Logística e Administração, CPF Nº 002.515.801-56, e pelo Donatário, PRISCILIA DELAIR DOS SANTOS CARVALHO - Presidente, CPF Nº 698.232.004-91. DATA E ASSINATURA: 24 e 29/09/2021.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Fundamento: Subcláusula Décima Primeira, item I, Contrato nº 41/2021.
Objeto: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, Lei nº. 8.745/93.
Contratante: Ministério da Cidadania
Contratado: EDUARDO JORGE SILVA LEITE JÚNIOR
Rescisão a contar de 16/08/2021.
Processo: 71000.056016/2021-58

Fundamento: Subcláusula Décima Primeira, item I, Contrato nº 21/2021.
Objeto: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, Lei nº. 8.745/93.
Contratante: Ministério da Cidadania
Contratado: ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA
Rescisão a contar de 14/09/2021.
Processo: 71000.029134/2021-93

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA Nº 4/2021

ESPÉCIE: Termo de Transferência Externa: 04/2021-Processo:71000.061465/2020-37. Termo de Transferência Externa celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, CNPJ 05.756.426/0001-01, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, CNPJ 33.663.683/0001-16. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a Transferência Externa, em caráter definitivo e sem encargos, do material classificado como ocioso, constante da Relação de Bens Selecionados (lote 12) dos autos. SIGNATÁRIOS: Pelo Transferente, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO - Coordenador-Geral de Logística e Administração, CPF Nº 002.515.801-56 e pelo Recebedor, HENRIQUE MARCELO GUALBERTO PEREIRA - Coordenador do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem, CPF Nº 029.227.737-79. DATA E ASSINATURA: 28 e 29/09/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 62/2019.
Nº Processo: 71000.046088/2019-72.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 62/2019, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/10/2021 a 03/10/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993; Reajustar, mediante negociação de preços, o valor do contrato , nos termos da cláusula sexta do Contrato e do art. 65, alínea "d", do inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 04/10/2021 a 03/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 132.893,60. Data de Assinatura: 01/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 5/2017.
Nº Processo: 58000.000859/2015-93.
Concorrência. Nº 2/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 03.585.183/0001-42 - FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 05/2017, por mais 180 (cento e oitenta dias), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/10/2021 a 02/04/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 05/10/2021 a 02/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.318.812,70. Data de Assinatura: 03/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 550026 - LEGADO OLIMPICO

Número do Contrato: 5/2017.
Nº Processo: 58021.000166/2017-14.
Pregão. Nº 1/2017. Contratante:MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 01.229.958/0001-11 - ATAC-FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 05/2017, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/11/2021 a 08/11/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 09/11/2021 a 08/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.160.736,72. Data de Assinatura: 22/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 916601/2021, Nº Processo: 71000039445202161, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITACAO E DA ASSISTENCIA SOCIAL-SETHAS CNPJ nº 08277824000115, Objeto: Ampliação e instalação de hortas em áreas urbanas e periurbanas em espaços produtivos, bem como a realização de capacitações para o manejo agrícola e a comercialização do excedente da produção., Valor Total: R\$ 101.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000063, Valor: R\$ 16.000,00, PTRES: 202876, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 443041; Num Empenho: 2021NE000062, Valor: R\$ 84.000,00, PTRES: 202876, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 333041, Vigência: 01/10/2021 a 30/09/2023, Data de Assinatura: 01/10/2021, Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 584.477.501-59, Conveniente: IRIS MARIA DE OLIVEIRA CPF nº 201.036.114-87.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER
E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 909777/2021, Nº Processo: 71000.034203/2021-81, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS/GO, CNPJ: 01.153.030/0001-09, Objeto: "O presente Convênio tem por objeto a "Realização da 42ª Maratona esportiva Inhumense, no Município de Inhumas/GO", conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total R\$ 254.008,13, Valor de Contrapartida: R\$ 4.008,13, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000028, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES 202962, Fonte Recurso: 188, ND: 33.40.41, Vigência: 04/10/2021 a 04/02/2022, Data da Assinatura: 04/10/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF nº 290.473.758-82, Conveniente: JOÃO ANTÔNIO FERREIRA, CPF: 060.273.771-00.

EXTRATO DE DENÚNCIA

Termo de Extinção por meio de Denúncia ao Convênio nº 887442/2019. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO BRASIL - DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 08.907.930/0001-35. Objeto: O presente instrumento tem por objeto EXTINGUIR o TERMO DE FOMENTO Nº 887442/2019 celebrado em 31/12/2019, por DENÚNCIA unilateral da ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO BRASIL - DISTRITO FEDERAL. O termo de denúncia entra em vigor a partir da data da sua publicação. Assinatura 04/10/2021. SIGNATÁRIO: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF/MF nº 290.473.758-82. Processo: 71000.021108/2019-01.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO nº 910018/2021, Nº Processo: 71000.034611/2021-32, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ, CNPJ: 04.237.884/0001-53. O objeto do presente Termo de Fomento é a "Realização do Campeonato Estadual de Kickboxing, no Município de São Gonçalo/RJ" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, Valor Total R\$ 299.999,60, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000079, Valor: R\$ 299.999,60, PTRES 202914, Fonte Recurso: 0188, ND: 33.50.41, Vigência: 04/10/2021 a 04/04/2022, Data da Assinatura: 04/10/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF nº 290.473.758-82, Conveniente: CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO, CPF: 014.997.567-80.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO nº 909751/2021, Nº Processo: 71000.033682/2021-18, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI - P.A.I., CNPJ: 08.913.297/0001-98. O objeto do presente Termo de Fomento é a "Implementação e Desenvolvimento do Projeto Vida em Movimento no Estado do Rio de Janeiro/RJ" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, Valor Total R\$ 1.526.461,98, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000024, Valor: R\$ 1.526.461,98, PTRES 203088, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41, Vigência: 04/10/2021 a 04/01/2023, Data da Assinatura: 04/10/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF nº 290.473.758-82, Conveniente: TALITA CORREIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF: 054.952.787-71.

